



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
083/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA
BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Irati/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. NEURI MEURER, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. MATIAS MEIER, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 083/2021, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO ADITIVO DO ITEM

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
29	12	Mês	Professores	Ilimitado	316,41	3.796,92

Valor de R\$ 3.796,92 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3390.40.02.0101

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.

Irati/SC, 26 de fevereiro de 2024

NEURI MEURER
CONTRATANTE

MATIAS MEIER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
